

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, inciso XXIX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no inciso IV do art.3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos seguintes membros:

**I - PREGOEIROS:**

- a) Rodrigo Sartor Mayer;
- b) Ronaldo Roldão.

**II - EQUIPE DE APOIO:**

- a) Bárbara Santos Klein;
- b) Danieli Bolzan da Silva Ferraz;
- c) Matheus Moraes Costa;
- d) Paulo Cesar Dias.

**Art. 2º** Ficam os pregoeiros autorizados a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

**Art. 3º** A investidura dos membros da Equipe de Pregão será de 1 (um) ano, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 42, de 5 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

**MOACIR GREGOLIN**

Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:**38F88307

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2020. Edição 2125

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>